



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 38/95 ✓

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Decreto Legislativo nº 108/95, sobre APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS TANTO AS DO PREFEITO COMO AS DA MESA DA CÂMARA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.992, retirado da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, a título de vistas, pelo prazo regimental.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 02 de maio de 1.995.

[Handwritten signatures]
 D. Pasin
 J. P. P. P.
 J. P. P. P.
 J. P. P. P.

[Handwritten signature]
 J. P. P. P.

A SECRETARIA P. AS
 DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
 S. S. 02 / 05 / 95
 PRESIDENTE

APROVADO
 ÚNICA DISCUSSÃO
 S. S. 02 / maio / 1995
 PRESIDENTE